

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA

**30ª Sessão Extraordinária
de 26/08/2016**

FDRP



1 **ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte
3 e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 13 horas, em primeira convocatória, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
5 reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP,
6 sob a presidência do Prof. Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com as presenças
7 da Professores Jair Aparecido Cardoso, Jonathan Hernandez Marcantonio e Rubens Beçak; do
8 Representante Discente Afonso Fratti Penna Rispoli, do Representante dos Servidores Técnicos
9 Administrativos Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sr^a Márcia Aparecida Cruz de
10 Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificou sua ausência
11 antecipadamente a Professora Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. O **Sr. Presidente**
12 **declara** abertos os trabalhos, e o Prof. Associado Rubens Beçak pede a palavra, e o Sr. Diretor
13 concede. O **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que gostaria de fazer um pleito, com chefe de
14 departamento, para que em momento oportuno tentassem fazer uma delimitação das
15 competências funcionais, mais claras. Comenta que percebe nas secretarias dos departamentos
16 certo mal estar com algumas posturas da Comissão de Graduação, e de outras comissões.
17 Considera que os profissionais que trabalham nas secretarias dos departamentos são excelentes e
18 ajudam muito os chefes, mas há certa indefinição do que cabe à eles ou não. Comenta que quando
19 há troca de presidência da Comissão de Graduação, por exemplo, mudam os procedimentos e
20 começa a exigir coisas das quais os secretários não se sentem responsáveis. Esclarece que este
21 não é um pleito deles, e nem sabem que está falando isso. Reitera que em momento oportuno
22 devem fazer uma reunião com a Assistente Técnica Acadêmica e o Sr. Diretor, para que fique claro
23 quais são as competências de cada um. Reitera que não pediram para que ele se manifestasse, mas
24 como chefe de departamento considerou que esse seria o momento de falar sobre isso. O **Prof. Dr.**
25 **Jonathan Hernandez Marcantonio diz** que também já sentiu isso quando foi presidente da
26 Comissão Graduação. Considera que existe uma demanda e essa indefinição acabava
27 sobrecarregando ambos os lados, e muitas vezes o mesmo trabalho era feito em duplicidade.
28 Considera, também, que essa definição é bastante relevante e natural, e devem, quando possível,
29 fazer uma reunião para fortalecer essa delimitação funcional. A **Assistente Técnica Acadêmica**
30 **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz** que já conversou com os secretários Josiane
31 Caetano de Oliveira e Luiz Gustavo Teixeira Neves, e está inteirando-se do que está acontecendo,
32 quais foram os pontos problemáticos, e analisando de acordo com as normativas, deliberações e



33 competências de cada um, para que façam uma reunião conjunta para delimitar essas
34 competências. Esclarece que as secretarias de departamentos são ligadas diretamente ao chefe de
35 departamento. O **Sr. Diretor considera** essa articulação importante e a Assistente Técnica
36 Acadêmica tem, efetivamente, exercido a função de uma Assistente Acadêmica, e tem cuidado do
37 setor de Apoio Acadêmico, Pós-Graduação e Graduação. A **Assistente Técnica Acadêmica Márcia**
38 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece** que as secretárias estão subordinadas à chefia,
39 porém secretariam todos os docentes do departamento. O **Sr. Diretor inicia a Parte I - ORDEM**
40 **DO DIA. 1. SOLICITAÇÃO DE CLAROS DOCENTES. 1.1. PROCESSO 2016.1.495.89.9 -**
41 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicitação de claros para admissão de novos
42 professores doutores, em atendimento a GR/CIRC/285 de 30 de junho de 2016. Em reunião
43 realizada em 2.8.2016, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil
44 deliberou solicitar dois claros para admissão de novos professores na área de Direito Civil. Em
45 reunião realizada em 12.8.2016, o Conselho do Departamento de Direito Público deliberou
46 solicitar os claros nas seguintes áreas: 1. Direito Econômico e Direito Financeiro, 2. Direito
47 Constitucional e Teoria Geral do Estado. Em reunião realizada em 19.8.2016, o Conselho do
48 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas deliberou solicitar os claros nas
49 seguintes áreas: 1. Instituições de Direito, 2. Antropologia Jurídica, 3. Teoria Política, 4. Sociologia
50 Jurídica e 5. Metodologia Jurídica. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso considera** interessante
51 que se estabeleçam critérios objetivos. Comenta que existe uma questão histórica na Faculdade,
52 que é a deficiência de professores, pois começaram com um curso específico, foram crescendo,
53 mas sempre precisando de mais professores. Considera que todos os departamentos tem uma
54 deficiência nesse sentido, mas com a crise financeira isso ficou mais difícil de acertar. Considera,
55 ainda, que a questão se complicou, pois cada departamento tem sua história específica, e a grade
56 curricular do novo PPP acena um aumento da carga horária. Diante disso, para evitarem maior
57 desconforto, reitera que devem criar critérios objetivos, compreendendo que todos os
58 departamentos tem necessidades. Esclarece que a Prof^ª Dr^ª Lydia Neves Bastos Telles Nunes se
59 aposentou há três anos, então o departamento já vem sentindo esse problema na área de Direito
60 Civil. Considera que essa é uma prioridade para eles, pois o Prof. Associado Luciano de Camargo
61 Penteado, que, em vida, dava muitas aulas e absorvia as aulas da Prof^ª Dr^ª Lydia Neves Bastos
62 Telles Nunes, e agora com a sua ausência restou ao departamento uma deficiência muito séria.
63 Comenta que conversam muito no departamento e foi unânime a sugestão de que se precisa
64 mudar a cultura da Unidade até que se resolva tudo isso. Cita que a cultura inicial que adotam e



65 que se um professor de Direito Civil, concursado para essa área, só da aula de Direito Civil, ou
66 quem não é concursado para agrário, não dá aula de agrário, e isso deveria acabar. Considera que
67 os professores devem socorrer outras áreas de acordo com seus conhecimentos, e até mesmo
68 socorrer outros departamentos. Considera, ainda, o Prof. Associado Alessandro Hirata um
69 exemplo claro disso, pois ele ministrou aulas da Prof^ª Dr^ª Marta Rodrigues Maffeis Moreira, além
70 de outros, mesmo com problemas em seu departamento. Comenta que devem conversar entre os
71 chefes para se criar uma cultura de socorrem-se dentro da Unidade, pois cada semestre é uma
72 realidade e os departamentos devem se ajudar até que o quadro de professores esteja equilibrado.
73 Reitera que deve haver um critério inicial para resolver isso e em um segundo momento trabalhar
74 na cultura interna dos professores. O **Prof. Associado Rubens Beçak agradece** a postura
75 democrática do Sr. Diretor que tomou todo o cuidado em ouvir os departamentos, e fez até uma
76 reunião prévia, e grande parte do que falarem aqui hoje já foi dito naquela ocasião. Considera que
77 a postura do Sr. Diretor destoa positivamente. Concorda com o Prof. Associado Jair Aparecido
78 Cardoso, que pede critérios objetivos. Diz saber que o documento pede uma lista mais simples
79 possível enumerada por preferências, mas gostaria de acrescentar dois parágrafos muitos
80 sucintos. Lembra que a Faculdade começou pequena, e agora contam com quarenta e dois
81 professores para uma demanda muito grande, pois, isso foi se adensando durante os anos, com a
82 vontade dos professores em oferecer disciplina optativas, o interesse dos alunos, as questões
83 subjetivas, como licenças, e isto foi ficando muito sensível em relação a uma unidade de médio ou
84 grande porte. Considera que para eles qualquer evento gera um desdobrar dos chefes do
85 departamento, e casos como o Prof. Associado Alessandro Hirata acontecem nos outros
86 departamentos também, e existe uma necessidade histórica em crescer e isso precisa ficar claro
87 para que firmem posições em outros pedidos de vagas. Comenta que mesmo que o Reitor vá
88 desconsiderar esse parágrafo e este fique só consignado, convém mostrar que a Faculdade se
89 sente um pouco fora do processo normal das outras Unidades. Diz não conhecer Unidades da USP
90 que tenham sofrido três baixas tão significativas em um período tão curto, pois a baixas não são
91 em números totais, são em números proporcionais. Comenta que são três professores, um por
92 falecimento, outro por aposentadoria e um por transferência, além de um quarto caso, que não
93 citará agora, mas corresponde a 10% do quadro de professores. Considera que precisaria ficar
94 claro que essas quatro vagas não os tiraria da deficiência a qual já se encontravam antes dessas
95 baixas. Diz que gostaria muito de pedir que esses dois pontos fossem ditos, desde que autorizados
96 pelos colegas de conselho, bem como pela sua presidência. Esclarece que o departamento lembrou



97 muito do que se passou na reunião do Conselho Técnico Administrativo em que foi autorizada a
98 transferência da Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene, de que esta vaga seria uma condição *sine*
99 *qua non* desta transferência. Esclarece que a vaga só seria transferida para a EACH com a condição
100 prévia necessária de que viesse uma vaga nesse sentido. Comenta que, apesar de haver uma
101 deficiência maior em Direito Constitucional, o departamento foi inexorável a respeito desse
102 assunto, e entende que esse fato seja prioritário. Lembra que esse assunto foi colocado
103 peremptoriamente pela interessada em seu pedido de transferência e foi encaminhado quase
104 como unanimidade, com apenas uma abstenção, para o Conselho Técnico Administrativo.
105 Comenta que o departamento entende que isso seja mais que uma prioridade entre os
106 departamentos, mas uma questão de um compromisso que foi assumido no Conselho Técnico
107 Administrativo e na Congregação. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso esclarece** que não são
108 quatro professores, mas cinco, pois tem o Prof. Dr. David Diniz Dantas do Departamento de
109 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas que está em licença, o que torna a questão mais grave
110 ainda. Considera que devem se articular, pois isso se reflete na questão acadêmica e devem
111 corrigir. Comenta sobre a deficiência histórica, pois, quarenta e dois claros é pouco, e trabalhava
112 com a informação de que a Faculdade tinha uma estrutura administrativa específica, engessada.
113 Esclarece que, na verdade, o claro é da Reitoria a qual designa para quem será oferecido.
114 Considera que o Prof. Associado Rubens Beçak tem razão e poderiam evoluir nesse sentido, diante
115 das prioridades que estão ali, e colocar além dessas reposições, pedir mais claro, pois há dois
116 professores de direito do trabalho e se um tirar licença dobra a quantidade de horas/aula do
117 outro. O **Sr. Diretor considera** que, primeiramente, devem cumprir formalmente o que foi
118 solicitado, mas nada impede que depois sejam feitas essas ponderações, pois se trata de uma
119 Faculdade jovem que cresceu e já vinha sofrendo com as deficiência de professores. Lembra que
120 tanto o departamento, quando este Conselho, quanto a Congregação aprovaram a transferência da
121 Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene de maneira condicionada. Considera que nesse ofício que
122 devem encaminhar até o dia 31, necessitam fazer essas ponderações, pois a Faculdade já tem oito
123 anos, cresceu e continua em expansão. Esclarece que foi deixado muito claro que todos terão suas
124 razões, mas um tratamento especial deve ser dado às Unidades mais jovens. Reitera que devem
125 cumprir o aspecto formal, senão correm o risco de não ter vagas. Diz ser essa sua preocupação,
126 mas sem prejuízo de que no mesmo documento, façam essas ponderações ou outras que hoje
127 venham surgir. O **Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio diz** que as falas dos Professores
128 Jair Aparecido Cardoso e Rubens Beçak são irretocáveis, e nunca havia pensado em baixas de



129 forma proporcional, mas são bastante consideráveis. Considera que devem passar por essa
130 discussão, pois, esse tema veio da Reitoria e devem cumprir. Diz que tem uma dúvida se mesmo
131 colocando essas argumentações apresentadas pelos professores em um mesmo documento e se
132 deveriam pontua isso, também em outro momento. Considera que pelo fato desses argumentos
133 estarem acompanhados de uma lista, talvez passe despercebido, um parágrafo em que nada vai
134 ser feito. Considera, ainda, que esta questão das baixas é muito grave, em tão pouco, e isso pode
135 ser deixado de lado no documento e não ser levado em consideração. Diz não saber qual seria o
136 momento mais adequado para apresentar essas questões, mas merecem um destaque, e colocar
137 no meio da lista é importante, mas não vai motivar a questão. Reitera que além deste ato devem
138 pensar em encaminhar uma espécie de ofício destacando essencialmente esses pontos como
139 centrais. O **Sr. Diretor considera** que, talvez, pudessem apontar nesse ofício e depois encaminhe
140 outro ofício para a Comissão de Claros. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz** que também
141 acompanha as palavras do Professores Rubens Beçak e Jonathan Hernandez Marcantonio.
142 Considera que o assunto está bem encaminhado e há um consenso, e isto é muito importante para
143 o encaminhamento das questões, e esse destaque no ofício será muito importante. Com relação
144 aos encaminhamentos, considera que o Prof. Associado Rubens Beçak colocou sua preocupação
145 em primeiro lugar, mas a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene saiu há pouco tempo, e o
146 departamento mal sentiu a carga, mas o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil já
147 vem sentido em carga há muito tempo. Comenta que vai surgir esse problema, mas o Prof.
148 Associado Rubens Beçak colocou a questão dele em primeiríssimo lugar, mas o seu departamento
149 esta lhe cobrando, que antes dessa vaga venha a vaga do Departamento de Direito Privado e de
150 Processo Civil. Considera que nessa questão da prioridade que pede o documento resposta ao
151 Reitor os concurso da área de Direito Privado devem ser prioritários devido ao tamanho e a carga
152 do departamento, embora respeite esse compromisso colocado diante da transferência da Prof^a
153 Associada Ana Carla Bliacheriene, que foi feita de forma muito rápida e surgiu esse compromisso
154 sem qualquer critério, enquanto o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil foi
155 surpreendido por algo que não tiveram nem a oportunidade de negociar, que seria a morte do
156 Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. O **Prof Associado Rubens Beçak diz** que entende
157 essa questão de forma contrária ao Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pois o próprio departamento
158 entende que a transferência da Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene tem que entrar, pois foi
159 cogente a autorização da transferência da docente perante este Conselho e a Congregação, e se
160 fossem em sentido contrário estariam se desdizendo. Por outro lado, comenta que o



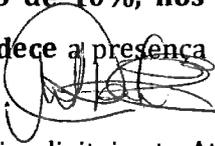
161 Departamento de Direito Público entende que, futuramente, se forem abertos os concursos, se
162 vierem as duas vagas, o professor que entrar em financeiro também teria que ter o compromisso
163 já posto no edital de ministrar uma parte mais geral de Direito Constitucional e o inverso também.
164 Diz que entende, apesar de Direito Privado ter uma necessidade absoluta, Direito Constitucional
165 também tem, pois foi muito impactado pelo PPP na questão de direitos humanos, na questão de
166 matérias novas que terão que oferecer. Considera que se este Conselho levasse uma proposta
167 fechada entre os três chefes de departamento fica melhor para a Congregação discutir. Esclarece
168 que a Congregação é um foro maior, e pode até discordar. Propõe que a lista seja feita da seguinte
169 maneira, em homenagem a uma solução em comum deliberada pelo Colegiado. Seria em primeiro
170 lugar uma vaga para o lugar da Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene, em seguida, uma vaga de
171 Direito Privado e Civil, o terceiro claro para Direito Constitucional e o quarto claro novamente
172 para Direito Civil. Considera que essa seria uma proposta no sentido de reconhecer a
173 inexorabilidade do falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado e da
174 aposentadoria da Prof^a Dr^a Lydiá Neves Bastos Telles Nunes por tempo de serviço. Considera que
175 estes são argumentos importantes, mas em primeiro lugar vem o compromisso dos Colegiados.
176 Sugere que em quinto lugar seja atendido o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
177 Básicas, de acordo com a opinião do Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio. **O Prof. Dr. Jair**
178 **Aparecido Cardoso considera** que o Prof. Associado Rubens Beçak acabou de fazer uma
179 proposta que está na mesa. Diz que fará uma segunda proposta, pois considera a questão de
180 Direito Privado importante. Esclarece que o departamento encaminhou duas vagas como
181 prioridade, mas para caminhar para um consenso poderiam optar por uma vaga para o
182 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e outra para o Departamento de Direito
183 Público nesse momento. Comenta que o Prof. Associado Rubens Beçak fez uma proposta que será
184 votada e a sua proposta seria inverter, sendo atendimento primeiro o Departamento de Direito
185 Privado e de Processo Civil, depois o Departamento de Direito Público, voltando para o
186 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e depois Departamento de Direito Público,
187 pois os argumentos são fortes de todos os lados. Diz que não pode voltar para o departamento
188 com essa questão, pois foi muito cobrado nesse sentido. Reitera que a carga tem sido muito
189 extensa e devem rever a questão acadêmica atual e futura. Diz respeitar a proposta do Prof.
190 Associado Rubens Beçak, mas como chefe de departamento se sente obrigado a fazer outra
191 proposta. **O Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio comenta** que sua ambição é muito
192 mais modesta. Diz que sabe das dificuldades dos três departamentos, e o Departamento de



193 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, neste momento, conta com apenas sete professores, e
194 estão funcionando com seis nos últimos dois anos, devido ao pós-doutorado da Prof^a Dr^a Cristina
195 Godoy Bernardo de Oliveira, também tem a licença prêmio do Prof. Associado Alessandro Hirata.
196 Comenta que ele mesmo possui uma carga de quatorze a dezesseis horas aula já tem dois anos. Diz
197 que reconhece os fatos como a morte prematura do Prof. Associado Luciano de Camargo
198 Penteado, a aposentadoria da Prof^a Dr^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes, as questões que
199 envolvem Direito Constitucional, pois ele mesmo já auxiliou o departamento, e sabem que há um
200 impasse nesse primeiro momento. Sugere que ao invés de alternar as opções, optar para que a
201 primeira e a quarta opção seja de um departamento e a segunda e a terceira seja de outro e depois
202 o Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. Considera que com essa composição
203 compensará o impasse, pois não dá para que todos tenham a preferência, então compensam o
204 segundo lugar com uma preferência dupla seguida de outro departamento. O **Prof. Associado**
205 **Rubens Beçak reitera** que devem levar um proposta fechada para a Congregação. Diz que se
206 abstêm da votação da proposta do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, pois, como chefe de
207 departamento não poderia votar em uma proposta diferente da que foi discutida em seu
208 departamento. Considera que a proposta do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio da para
209 ser levada à Congregação. Agradeço ao Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio por reconhecer
210 que o Departamento de Direito Público merecia a quarta vaga. Reitera que vai abster-se, pois, não
211 é exatamente o que o departamento esperava, mas considera uma proposta que seria consensual,
212 e seria “bacana” este Conselho levar essa proposta. O **Prof. Dr. Jonathan Hernandes**
213 **Marcantonio esclarece** que está fazendo esta proposta em desacordo com seu próprio
214 departamento. Pede ao Prof. Associado Rubens Beçak para que não se abstenha, pois, está fazendo
215 isso, justamente, para passar a mensagem à Congregação de que estão todos de acordo e há um
216 abertura geral. Considera que se o Prof. Associado Rubens Beçak abster-se ele ficará em uma
217 situação delicada perante seu departamento também. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso**
218 **considera** que estão tentando chegar a um consenso, e reitera que, historicamente, a Faculdade
219 tem problemas com a quantidade de professores. Comenta que enviarão este documento com o
220 pedido de concurso, mais não sabem quando serão liberados estes concursos. O **Sr. Diretor**
221 **esclarece** que será em 2017. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso diz**, tendo em vista esta
222 previsão, em busca de um consenso, que acolhe a proposta do Prof. Dr. Jonathan Hernandes
223 Marcantonio. Após ampla discussão, o **Conselho Técnico Administrativo aprova por**
224 **unanimidade a seguinte proposta em ordem de prioridade: 1. Direito Econômico e Direito**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

225 **Financeiro; 2. Direito Civil; 3. Direito Civil; 4. Direito Constitucional e Teoria Geral do**
226 **Estado e 5. Instituições de Direito, Antropologia Jurídica, Teoria Política, Sociologia**
227 **Jurídica e Metodologia Jurídica. Deliberou, ainda, ser importante ressaltar o fato de a FDRP**
228 **estar ainda em fase de formação e consolidação, necessitando, portanto, de um tratamento**
229 **especial e diferenciado, uma vez que a FDRP tem tido uma demanda crescente de**
230 **atividades. Apesar disso, por variadas razões, o número de seus professores diminuiu em**
231 **torno de 10%, nos últimos três anos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente**
232 **agradece a presença** de todos e dá por encerrada a reunião às 16h50. Do que, para constar,
233 eu, , Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica,
234 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em
235 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2016.